



# CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS



## Decreto Legislativo nº 41/2023

*Dispõe sobre a apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Aiuruoca, Exercício de 2021, do Prefeito Erlisson Vitor Lopes, Processo Parecer Prévio nº 1120040.*

A Mesa da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Aiuruoca, por seus representantes legais aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Aiuruoca/MG, Exercício de 2021, do Prefeito Erlisson Vitor Lopes, por unanimidade de votos desta Casa Legislativa, sem ressalvas.

**Art. 2º** - Consideram-se confirmados os pareceres das Comissões Permanentes, desta Casa, conforme anexos que integram este Decreto.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria da Câmara Municipal encarregada da remessa da documentação necessária e efetiva desta decisão ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aiuruoca/MG, 07 de março 2023.

Ver. Francisco Lázaro Corrêa  
Vice-Presidente da Câmara

Ver. Antônio de Pádua Barros  
Presidente da Câmara

Ver. Alarcon Antônio Delfim  
Secretário da Câmara

Publicado dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no Mural da Câmara Municipal de Aiuruoca, no Site Oficial e em Jornal Regional de grande circulação.

Aiuruoca, \_\_\_ de março de 2023.

Assinatura do(a) representante da Secretaria